

**PORTARIA N.º 9442, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

*"Concede férias regulamentares ao Secretário  
Osmar Ghisleni"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Outubro a 24 de Outubro de 2018, ao Secretário **Osmar Ghisleni**, matrícula n.º 1166, relativas ao período aquisitivo de 02.01.18 a 01.01.19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Outubro de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.